

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATO Nº 10.770/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO, Matrícula nº 16401, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, lotado na Secretaria do Esporte e Juventude, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de abril de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PESQUISAS RELACIONADAS À HISTÓRIA DE SOBRAL 2011-1012

O Prefeito Municipal da cidade de Sobral, no exercício das suas atribuições legais, torna público aos interessados que será realizado certame público com vistas à seleção de pesquisas relacionadas à História de Sobral, em conformidade com as disposições abaixo estabelecidas: – Do Objeto 1.1- Constitui objeto do presente edital a seleção de pesquisas finalizadas, visando a publicação e difusão de trabalhos que tenham como temática a História de Sobral. 2.1 – Das condições 2.1 – Estão habilitadas a participar deste edital pesquisadores preferencialmente das Ciências Humanas que tenham pesquisas relacionadas à cidade de Sobral. 2.2 – É vedada a inscrição neste edital de membros da comissão de seleção, e servidores da Prefeitura Municipal de Sobral. 2.3 – O presente edital contemplará as 10 (dez) melhores pesquisas, sendo que desse total 6 (seis) trabalhos serão publicados, num total de 1.000 exemplares, enquanto os outros 4 (quatro) poderão ser publicados, em seqüência, conforme a disponibilidade das verbas disponíveis na Secretaria de Cultura, para este programa. 2.4 – Os produtos gerados neste edital deverão ser distribuídos da seguinte forma: cada autor ficará com 60% dos exemplares, enquanto a Prefeitura Municipal de Sobral ficará com o restante da produção e utilizará esse material da forma como achar mais interessante. 2.5 – Cada proponente poderá inscrever quantas pesquisas desejar, podendo ser contemplado com apenas 01 (um) trabalho. 2.5.1 – O (A) proponente deverá apresentar trabalhos obedecendo às exigências deste edital, podendo escolher qualquer temática relativa à História de Sobral. 2.6 – Caberá ao (à) proponente contemplado(a) pelo Edital de Publicação de Pesquisas relacionadas à História de Sobral, arcar com todos e quaisquer gastos necessários para a divulgação de sua obra. 2.7 – As pesquisas selecionadas deverão ser publicadas até Dezembro de 2012, a partir da assinatura do Termo de Compromisso por parte de cada proponente. 3 – Das Inscrições 3.1 - As inscrições serão gratuitas, realizadas no período de até 30 (trinta) dias após a publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Sobral, devendo ser enviadas pelos Correios, endereçadas À Casa da Cultura – Av. Dom José, 881, Centro – CEP: 62011-060 – Sobral-Ceará, contendo as seguintes informações: a) As identificações do remetente com: título da pesquisa, nome, endereço completo do(a) proponente. 3.2- Somente serão consideradas inscritas as pesquisas entregues via postal, na modalidade de carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), até a data de postagem informada neste edital. 3.3- O comprovante de Aviso de Recebimento dos Correios, documentando a entrega da pesquisa na Casa da Cultura, servirá como comprovante de inscrição. 3. 4- A Casa da Cultura não se responsabilizará por projetos extraviados, não entregues no endereço ou fora do prazo determinado neste edital. 3.5- A pesquisa deverá ser entregue na íntegra, não sendo admitidas alterações ou complementações posteriores à entrega, salvo as adaptações naturais da obra para publicação. 3.6 – O(A) proponente deverá apresentar uma descrição sucinta de sua pesquisa. E a ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico da Casa da Cultura,

devidamente preenchida, impressa e assinada; 4 – Da Documentação 4.1 – Os(As) proponentes que tiverem suas pesquisas selecionadas deverão encaminhar para a Casa da Cultura de Sobral, em no máximo 10 (dez) dias, os documentos necessários à assinatura do Termo de Compromisso para a utilização por parte da Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral dos direitos de publicação da obra, e liberação dos recursos, sob pena de desclassificação. 4.1.1- Documentos para proponente: a) cópia da carteira de identidade; b) cópia do CPF; c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições junto ao Estado do Ceará; d) cópia do comprovante de residência; e) dados bancários (banco, agência e conta corrente). 5 – Da Seleção 5.1- As pesquisas inscritas no processo seletivo para o Edital de Publicação de Pesquisas relacionadas à História de Sobral serão, inicialmente, analisadas pela Casa da Cultura, para verificação do atendimento às exigências estabelecidas por este edital no que se refere ao item 3.6 5.1.1- As pesquisas aprovadas nesta fase serão encaminhadas à apreciação da comissão de seleção, instituída por portaria pelo Secretário de Cultura e Turismo de Sobral especialmente para este fim. 5.1.2- A comissão de seleção será integrada por 3 (três) membros, indicados pela Casa da Cultura, com notório e amplo conhecimento da História de Sobral. 5.2- São critérios gerais norteadores da avaliação das pesquisas a serem contempladas pelo presente edital: a) qualidade e excelência da pesquisa; b) ineditismo da Pesquisa; c) relevância da pesquisa para a História de Sobral. 5.3 – A comissão de seleção, ao final dos trabalhos, apresentará ata com relação dos selecionados. 5.4 – A comissão de seleção é soberana, não cabendo veto ou recurso às suas decisões. 5.5- O resultado do processo seletivo será divulgado na Casa da Cultura bem como no site da Secretaria da Cultura e Turismo. 5.6- As pesquisas não selecionadas ficarão à disposição dos interessados até 35 (trinta e cinco) dias após a divulgação dos resultados, sendo que a não retirada neste prazo permitirá a sua inutilização pela Casa da Cultura. 5.7 – As decisões finais referentes a este edital cabem ao Secretário da Cultura e Turismo de Sobral a partir de comum acordo com a comissão de seleção. 6- Dos Recursos 6.1- O montante para aplicação neste edital é de R\$ 60.000 (sessenta mil reais). 6.2 – Serão contempladas com recursos financeiros previstos neste edital as 06(seis) melhores pesquisas e de cada uma delas serão publicados mil exemplares. 7- Das obrigações 7.1- Do(a) selecionado(a): a) a pesquisa selecionada é de responsabilidade do(a) proponente. 8 – Dos Direitos Autorais 8.1- Pela adesão ao presente edital o(a)proponente inscrito(a) que venha a ser selecionado(a) autoriza a Secretaria da Cultura e do Turismo a utilizar a sua pesquisa bem como a publicação da obra selecionada da forma que mais lhe convier desde que sirva de instrumento para a formação cultural e intelectual especialmente para fins educacionais e de divulgação, sem comercialização. 8.2- Ao se inscrever no presente edital, o(a) proponente declara a inexistência de plágio das pesquisas inscritas, bem como garante ter a autorização de terceiros que, porventura, tenham direitos conexos sobre a produção em questão, se responsabilizando inclusive por eventuais reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado, bem como garante ainda o aspecto inédito da pesquisa. 9- Das Disposições Finais 9.1- A realização da inscrição de pesquisa para o Edital de Publicação de Pesquisas Relacionadas à História de Sobral implica plena aceitação das normas constantes do presente edital. 9.2- A inobservância das normas estabelecidas por este edital implicará o indeferimento da inscrição. 9.3- Na hipótese de haver novas dotações orçamentárias, poderão ser contemplados novas pesquisas, desde que observada a ordem de classificação feita pela comissão de seleção. 9.4- Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelos telefones: (88) 3611-2712/3611-2956 e pelo e-mail cultura_sobral@yahoo.com.br. José Clodoveu de Arruda Neto. Prefeito de Sobral.

Município de Sobral

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito

LUIS EDÉSIO SOLON
Chefe do Gabinete do Prefeito
JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR
Procurador Geral do Município
LUÍS FERNANDO VIANA COELHO
Ouvidor e Articulador Social
JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
Secretário da Gestão
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário da Educação
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES
Secretário da Saúde e Ação Social
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
Secretário da Infraestrutura

MARIA JURACI NEVES DUARTE
Secretária do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO
Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
LUIZA LÚCIA SILVA BARRETO
Secretária da Agricultura e Pecuária
JORGE VASCONCELOS TRINDADE
Secretário da Cidadania e Segurança
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
Secretário da Cultura e Turismo
FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO
Secretário do Esporte e Juventude
FÁBIO DE MELO MAGALHÃES
Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Município



Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br | iom@sobral.ce.gov.br

CONVÊNIO Nº 2010050303 - que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL e o CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA com a interveniência da FACULDADE LUCIANO FEIJÃO – FLF, na forma que indica. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no art. 66, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 121.059.613-04 e RG nº 804.415-SPSP/CE, residente e domiciliado nesta urbe, sito na Alameda Bahia, 1195 – Aptº 102, Bairro Colina, e por outro lado, o CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA, com a interveniência da FACULDADE LUCIANO FEIJÃO – FLF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.533.217/0001-31 com sede na Av. Dom José, nº 325 – Anexo B, Centro – Sobral–CE, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pela Sra. ISABEL DE AGUIAR PONTES, brasileira, viúva, Professora Universitária, inscrita no CPF nº 704.447.303-20, resolvem celebrar o presente Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos, em valores mensais definidos em aditivos particularizados, para a cooperação técnica entre os convenentes visando o desenvolvimento institucional, sócio-cultural e econômico do Município de Sobral, através de parcerias em atividades conjuntas ou naquelas em que o Centro Social Clodoveu Arruda participe em caráter de assessoramento, consultoria e execução isoladamente, sob anuência do Município convenente. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES I – DO CONCEDENTE a) Compete ao Município de Sobral repassar os recursos para a finalidade exclusiva de desenvolver as atividades expostas no “caput”, da CLÁUSULA PRIMEIRA deste Convênio. b) Compete ao Município concedente selecionar os estagiários para a execução do disposto na Cláusula anterior. II – DA CONVENENTE Compete à FACULDADE LUCIANO FEIJÃO – FLF, colocar à disposição do Município concedente suas dependências físicas em todos os seus “campi”, seu quadro de pessoal e eventuais estudantes dispostos a contribuir ao objetivo deste Convênio, na qualidade de estagiários, visando a elaboração de projetos, realização de seminários, conferências, elaboração de concursos públicos de provas e de provas e títulos, aperfeiçoamento de recursos humanos e outras atividades que visem o aprimoramento das políticas públicas municipais, a critério da administração da edilidade convenente. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO O presente Convênio tem Fundamentação Legal no art. 8º, inciso V da Lei Orgânica do Município de Sobral, que decorre sobre a competência comum do Município em proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da

data da assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, por iguais períodos sucessivos. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS A existência de possíveis casos omissos ou eventuais modificações e alterações de projetos específicos, serão resolvidos de comum acordo entre as partes, com a celebração de termos aditivos ao presente Convênio. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO O foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o da Comarca de Sobral – CE, podendo os casos omissos serem resolvidos, de comum acordo, pelos convenentes. Portanto, ficam consideradas justas e pactuadas as cláusulas acima acordadas pelos órgãos convenentes, os quais firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas signatárias. Sobral, 03 de maio de 2010. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - ISABEL DE AGUIAR PONTES - Faculdade Luciano Feijão – FLF.

GABINETE DO PREFEITO

CONVÊNIO Nº 2012030108 - que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL e a ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, na forma que indica. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o número 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, Sr. LUÍS EDÉSIO SOLON, sob o arrimo do inciso XII do art. 66 da Lei Orgânica do Município, e, por outro lado, a ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.361.168/0001-01, sediada na Av. Oliveira Paiva, nº 2621 – Bairro Seis Bocas, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Presidente, Sra. CÉLIA COSTA LIMA, inscrita no RG sob o nº 93002090872 SSP/CE e CPF nº 161.409.313-04, doravante denominada CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Convênio explicitado nas cláusulas adiante aludidas: CLÁUSULA PRIMEIRA – do objeto Este Convênio tem por objetivo a cooperação técnico financeira para execução de ações e intervenções sociais para fomentar o desenvolvimento do Município. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO O presente Convênio tem Fundamentação Legal no Art. 7º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, que discorre sobre a competência do Município em realizar serviços de assistência social, diretamente ou por meio de instituições privadas, conforme critérios e condições fixadas em lei municipal. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES I – DO CONCEDENTE Compete ao Município de Sobral repassar à Convenente o montante de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais), em 10 (dez) parcelas de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois

reais), para a finalidade exclusiva de desenvolver as atividades expostas no “caput” da Cláusula Primeira deste Convênio. II – DA CONVENIENTE Compete à Associação CONVENIENTE, enviar ao Município CONCEDENTE, prestação de contas e demonstrativo explícito de aplicação dos recursos repassados, consubstanciada através da necessária documentação comprobatória, bem como relatório das atividades realizadas, sob pena das medidas judiciais cabíveis que garanta a restituição do valor pecuniário transferido e aplicação da legislação penal oportuna. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA Este instrumento pactuante terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2012. CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DE RECURSOS Os recursos financeiros necessários a este instrumento serão oriundos do Município de Sobral, provenientes da conta nº 0201.04.122.116.2043.3390.39.00. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O Município de Sobral poderá rescindir ou suspender este instrumento de pacto, em eventual descumprimento por parte da CONVENIENTE de qualquer das cláusulas aqui estipuladas, ou ainda, baseado no interesse público e no zelo pelo erário. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO O foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o da Comarca de Sobral no Estado do Ceará, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, podendo os casos omissos serem resolvidos, de comum acordo, pelos convenientes, com a imprescindível anuência do Conselho. Portanto, ficam consideradas justas e pactuadas as cláusulas acima acordadas pelas partes, os quais elegem o foro de Sobral, Estado do Ceará, firmando o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias. Sobral (CE), 01 de março de 2012. LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito – CONCEDENTE - CÉLIA COSTA LIMA - Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará – CONVENIENTE.

ATO Nº 10.730/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. ALEXANDRE GONZAGA ALMEIDA GONÇALVES - na data de 02/04/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS 6, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe de Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 10.748/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. MANOEL TABAJARA COSTA LIMA, na data de 04/04/2012 Matrícula nº 0506, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS - 3, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de abril de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe de Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 10.751/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. JOSÉ DA SILVA SOUSA, na data de 04/04/2012 Matrícula nº 16432, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial DAS - 8, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de abril de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 174/2012-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “I” Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de

2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. JOSÉ TUPINAMBÁ QUARIGUASI, Assistente Técnico, lotado no Gabinete do Prefeito, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 05,06,07,08 e 09 de março de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 04(quatro) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2012. LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 175/2012-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “I” Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. JOSÉ TUPINAMBÁ QUARIGUASI, Assistente Técnico, lotado no Gabinete do Prefeito, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 12,13,14,15 e 16 de março de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 04(quatro) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2012. LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 176/2012-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “I” Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. JOSÉ TUPINAMBÁ QUARIGUASI, Assistente Técnico, lotado no Gabinete do Prefeito, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 20 e 21 de março de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 01(uma) diária e ½ (meia), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2012. LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 177/2012-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “I” Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. MARIA JOSÉ SAMPAIO, Assistente Técnico, lotada no Gabinete do Prefeito, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 05,06,07,08 e 09 de março de 2012. 2º - Atribuir a mesma 04(quatro) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2012. LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 178/2012-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “I” Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. MARIA JOSÉ SAMPAIO, Assistente Técnico, lotada no Gabinete do Prefeito, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 12,13,14,15 e 16 de março de 2012. 2º - Atribuir a mesma 04(quatro) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2012. LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 179/2012-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “I” Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. MARIA JOSÉ SAMPAIO, Assistente Técnico, lotada no Gabinete do Prefeito,

para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 20 e 21 de março de 2012. 2º - Atribuir a mesma 01(uma) diária e ½ (meia), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2012. LUIS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 180/2012-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. MARIA ODÍZIA DA COSTA, Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 05,06,07,08 e 09 de março de 2012. 2º - Atribuir a mesma 04(quatro) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2012. LUIS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 181/2012-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. MARIA ODÍZIA DA COSTA, Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 12,13,14,15 e 16 de março de 2012. 2º - Atribuir a mesma 04(quatro) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2012. LUIS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 182/2012-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. MARIA ODÍZIA DA COSTA, Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 20 e 21 de março de 2012. 2º - Atribuir a mesma 01(uma) diária e ½ (meia), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2012. LUIS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 183/2012-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. ALVARO ALFREDO CAVALCANTE NETO, Gerente DAS-6, lotado no Gabinete do Prefeito, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 05,06,07,08 e 09 de março de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 04(quatro) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 90,00 (noventa reais)cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2012. LUIS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 184/2012-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. ALVARO ALFREDO CAVALCANTE NETO, Gerente DAS-6, lotado no Gabinete do Prefeito, para se deslocar à

cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 12,13,14,15 e 16 de março de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 04(quatro) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 90,00 (noventa reais)cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2012. LUIS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 185/2012-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. ALVARO ALFREDO CAVALCANTE NETO, Gerente DAS-6, lotado no Gabinete do Prefeito, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 20 e 21 de março de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 01(uma) diária e ½ (meia), no valor de R\$ 90,00 (noventa reais)cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2012. LUIS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 186/2012-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. NEIDIANE DE MESQUITA SOUSA, Assistente Técnico, lotada no Gabinete do Prefeito, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 05,06,07,08 e 09 de março de 2012. 2º - Atribuir a mesma 04(quatro) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2012. LUIS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 187/2012-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. NEIDIANE DE MESQUITA SOUSA, Assistente Técnico, lotada no Gabinete do Prefeito, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 12,13,14,15 e 16 de março de 2012. 2º - Atribuir a mesma 04(quatro) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2012. LUIS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 188/2012-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. NEIDIANE DE MESQUITA SOUSA, Assistente Técnico, lotada no Gabinete do Prefeito, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 20 e 21 de março de 2012. 2º - Atribuir a mesma 01(uma) diária e ½ (meia), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2012. LUIS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 189/2012-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. JOSÉ DA SILVA SOUSA, Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a

fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 05,06,07,08 e 09 de março de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 04(quatro) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2012. LUIS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 190/2012-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. JOSÉ DA SILVA SOUSA, Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 12,13,14,15 e 16 de março de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 04(quatro) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2012. LUIS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 191/2012-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. JOSÉ DA SILVA SOUSA, Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 20 e 21 de março de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 01(uma) diária e ½ (meia), no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2012. LUIS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

OUVIDORIA E ARTICULAÇÃO SOCIAL

ATO Nº 10.745/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES, na data de 04/04/2012 Matrícula nº 16415, do cargo de Provimento em Comissão de Prefeito Distrital, lotada na Ouvidoria e Articulação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de abril de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - LUIZ FERNANDO VIANA COELHO - Ouvidor Geral.

SECRETARIA DA GESTÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os 06 (seis) candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados na SELEÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE POSTAL LOCAL denominado AGENTE POSTAL LOCAL – DNM -01, por força da Lei nº 1053 de 06 de abril de 2011, CONVOCADOS a comparecer à Coordenação Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sobral, sito no Paço Municipal à Rua Viriato de Medeiros, 1250, 4º andar, no prazo de 07 (sete) dias corridos, após a publicação deste, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação e lotação. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo acima estabelecido. Antônio Everdan da Ponte Cavalcante Francisco Ednaldo Eufrásio da Silva Elivelton Sabino de Farias Renan Vasconcelos da Ponte Francisco Helio de Carvalho Isaac Sousa do Nascimento - SECRETARIA DA GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL em, 04 de abril de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os 02 (dois) candidatas abaixo relacionados, aprovados e classificados no cadastro de reserva da SELEÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE POSTAL LOCAL denominado AGENTE POSTAL LOCAL – DNM

- 01, por força da Lei Nº 1053 de 06 de abril de 2011, CONVOCADOS a comparecer à Coordenação Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sobral, sito no Paço Municipal à Rua Viriato de Medeiros, 1250, 4º andar, no prazo de 07 (sete) dias corridos, após a publicação deste, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação e lotação. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo acima estabelecido. 7. Paulo Eduardo Laureano 8. Maria Alessandra Silva Nunes SECRETARIA DA GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL em, 09 de abril de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

ATO Nº 10.731/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. PEDRO OLÍMPIO DE MENEZES NETO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II DAS 2, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS -02. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

ATO Nº 10.732/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder a Sra. VERA LÚCIA BELLAVER RIBEIRO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador - DAS 7, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS -03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 172/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. VERÔNICA MONT'ALVERNE GUIMARÃES, Economista, lotada na Secretaria da Gestão, para se deslocar a cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar da reunião para esclarecimento sobre o Portal das Licitações, no Plenário do TCM, no dia 27 de março de 2012. 2º - Atribuir a mesma 01(uma) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 27 de março de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 10.641/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS do (a) Sr.(a). FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA, do cargo Efetivo de Regente Auxiliar de Ensino 1 Matrícula 7469, lotada na Secretaria de Educação deste Município, conforme número do benefício (1579240876) iniciado em 04/02/2012 e comunicado a esta Prefeitura em 29/02/2012. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.674/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, o Sr: JOSÉ VALDENIR RABELO FILHO- na data de 29/02/2012, Matrícula nº 16271, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS 01, lotado na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

ATO Nº 10.678/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Idade junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS do (a) Sr.(a). LUCIANO LUCAS DO NASCIMENTO, do cargo Efetivo de Vigia, Matrícula 3698, lotado na Secretaria de Educação, deste Município conforme número do benefício (1582555165) iniciado em 22/01/2012 e comunicado a esta Prefeitura em 29/02/2012. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 10.680/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a Sra. MARIA AGLAÍS DE ANDRADE ARAGÃO na data de 29/02/2012 Matrícula nº 0837, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico – SMS 1, lotada na Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

ATO Nº 10.750/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Deferir o pedido da Licença para Atividade Política conforme pedido de Desincompatibilização formulado pela Sra. ANA HELENA PAULA PESSOA NEVES ARAÚJO, Matrícula nº 3765, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de abril de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO Nº 10.649/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a Sra. BARBARA GRESSY DUARTE SOUSA CARNEIRO - na data de 29/02/2012, Matrícula nº 16540, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.650/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº

572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a Sra. SAMYLLA CARDOSO TAVARES - na data de 29/02/2012, Matrícula nº 16720, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.651/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, o Sr. THALES SALLES ANGELIM VIANA - na data de 31/01/2012, Matrícula nº 16713, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social

ATO Nº 10.652/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a Sra. ERIKA MONTEIRO VIEIRA - na data de 29/02/2012, Matrícula nº 15308, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.659/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a Sra. MIRLANDIA MARIA AGUIAR VASCONCELOS - na data de 29/02/2012, Matrícula nº 16783, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.660/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. GENETTY KELLYNE ABREU REIS - na data de 01/03/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.681/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. RAFAEL NOBRE LOPES - na data de 01/03/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE

ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.682/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. OLIVAN SILVA QUEIROZ - na data de 01/03/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.683/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. SERGIO RICARDO FLORENCIO LIMA - na data de 01/03/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.684/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, o Sr. WALBERTO NUNES SOARES MOUZINHO na data de 29/02/2012 Matrícula nº 15703, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria de Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.743/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Deferir o pedido da Licença para Atividade Política conforme pedido de Desincompatibilização formulado pela, Sra. MARIA IMACULADA DIAS ADEODATO, Matrícula nº 3439, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de abril de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.746/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO, na data de 04/04/2012 Matrícula nº 16290, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador - DAS 07, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de abril de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.749/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572

de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. ALESSANDRA PONTE DE QUEIROZ MIRANDA, na data de 04/04/2012 Matrícula nº 8405, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de abril de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ATO Nº 10.662/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, o Sr: FRANCISCO ERSON COELHO SOARES- na data de 29/02/2012, Matrícula nº 16702, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS - 7, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infra-Estrutura.

ATO Nº 10.663/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. ANTÔNIO WALTER RODRIGUES BRITO- na data de 01/02/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial DAS 8, com lotação na Secretaria da Infra-Estrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infra-Estrutura.

ATO Nº 10.664/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. BRUNO NOGUEIRA RIOS- na data de 01/03/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS 7, com lotação na Secretaria da Infra-Estrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infra-Estrutura.

ATO Nº 10.665/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder a Sra. ANTÔNIA JEOVANICE RODRIGUES MOURÃO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretária I DAS 4, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS -03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infra-Estrutura.

ATO Nº 10.666/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. PAULO CESAR DE SOUSA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânica IV

DAS 4, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS -01. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infra-Estrutura.

ATO Nº 10.667/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. ANTÔNIO CANAFÍSTULA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS 6, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS -01. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infra-Estrutura.

ATO Nº 10.668/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. JARDEL RODRIGUES DE MENEZES, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS 6, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS -01. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infra-Estrutura.

ATO Nº 10.669/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. JOSÉ WELLINGTON DE SOUSA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS 6, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS -01. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infra-Estrutura.

ATO Nº 10.670/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. MARCOS AURÉLIO DE CASTRO ALVES, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânica II DAS 02, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS -01. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infra-Estrutura.

ATO Nº 10.671/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. VICENTE DE PAULO DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS 03, a gratificação por serviços relevantes

representada pela simbologia DAS -01. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infra-Estrutura.

ATO Nº 10.672/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. WASHINGTON LUIS DE SOUSA COSTA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II DAS 02, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS -01. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infra-Estrutura.

ATO Nº 10.673/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. Antônio Walter Rodrigues Brito, na data 01/02/2012 ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial DAS 08, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS -01. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infra-Estrutura.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATO Nº 10.744/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. CARLOS AUGUSTO RODRIGUES LINHARES na data de 04/04/2012 Matrícula nº 9311, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 6, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de abril de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

ATO Nº 10.747/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. FRANCISCO ISMERINO VASCONCELOS MENDES, na data de 04/04/2012 Matrícula nº 16107, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de abril de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

PORTARIA Nº 192/2012-SG - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. ANA PAULA LIMA DO VALE, Gerente, lotada na Secretaria da Agricultura e Pecuária, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, com o intuito de participar de reunião na Secretaria de Desenvolvimento Agrário - S D A, para

tratar de assuntos referentes ao Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar - CDLAF, no dia 29 de março de 2012. 2º - Atribuir a mesma 01 (uma) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Agricultura e Pecuária, em 29 de março de 2012. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

PORTARIA Nº 193/2012-SG - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. VLADENILSON FROTA ARAGÃO, Gerente, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, com o intuito de participar de reunião na Secretaria de Desenvolvimento Agrário - S. D. A, para tratar de assuntos referentes ao Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar - CDLAF, no dia 29 de março de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 01 (uma) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Agricultura e Pecuária, em 29 de março de 2012. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

PORTARIA Nº 194/2012-SG - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. LUIZ ABRAHÃO DE LIMA, Técnico Agrícola, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, com o intuito de participar de reunião na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - D.A.S e CAGECE, para tratar de assuntos referentes ao acompanhamento para regularização dos projetos de abastecimento de água das comunidades de São Domingos, Estivas, Setor VI, Pedra Branca, Picada Rosy, Cedro e Formosa, nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 02 (duas) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Agricultura e Pecuária, em 02 de abril de 2012. LUIZA LUCIA DA SILVA BARR ETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ATO Nº 10.693/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento, por motivo de falecimento, do Sr. ANTÔNIO EDMILSON DO NASCIMENTO- matrícula 3250 - na data de 08/03/2012 ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Operário, lotado na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 10.694/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de abandono de emprego do (a) Sr.(a). MARIA ZILMAR BARBOSA, na data de 30/12/2011, Matrícula: 3686, do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na

Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente, deste Município e comunicado a esta Prefeitura em 30/12/2011. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente.

ATO Nº 10.742/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. EDMAR MESQUITA JÚNIOR, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II - DAS 2, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS -03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de abril de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

AVISO DE CANCELAMENTO - A Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente comunica o CANCELAMENTO do Edital de Seleção Pública Nº 002/2012, para contratação temporária de profissionais na área de engenharia civil, tecnologia em saneamento, tecnologia em edificações, geógrafos e tecnologia da construção civil, destinados à execução do trabalho de auxiliar de fiscalização de obras e posturas do Município de Sobral. MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA - Torna público que concedeu a Licença Prévia nº 002/2012 - AMMA - com vencimento em 01/03/2013, a MERCURIUS ENGENHARIA S/A, referente ao Projeto para implantação do Loteamento Vistas do Campo II, numa área de 7,02 (sete hectares e dois ares), com 110 lotes, distribuídos em 07 (sete) quadras e das seguintes áreas: não edificável, fundo de terra, institucional, sistema viário, verde, residencial e de uso misto, empreendimento localizado na BR 222 - KM 226, estrada Sobral/Tianguá - Bairro Sumaré, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 2172/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA - Torna público que concedeu a Licença Prévia nº 003/2012 - AMMA - com vencimento em 14/03/2013, a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, referente ao Projeto de Construção de uma linha de distribuição de energia elétrica de 72,5 kV, denominada LADT 72,5 kV DERIVAÇÃO/SOBRAL IV, com início na SUBESTAÇÃO COELCE e término na SED SOBRAL IV (Hospital Regional Norte), contemplando um percurso de 2,2 quilômetros de extensão, a ser implantada no município de Sobral - CE. Processo AMMA 2186/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 008/2012 - AMMA - com vencimento em 16/03/2012, a NOVO NORTE HYUNDAI COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE VEICULOS LTDA, referente às obras e atividades para construção de uma edificação de uso comercial, destinada a concessionária de veículos novos e usados, contemplando uma

área construída total de 1.689,88 m², localizada à Av. Monsenhor Aloísio Pinto, s/nº, no Loteamento Terra Nova, Quadra 20 – Lotes 01, 02 e 03, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2195/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA – Torna público que concedeu a Licença de Instalação (Regularização) nº 009/2012 – AMMA – com vencimento em 28/03/2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, relativo as obras e atividades referentes ao PROGRAMA URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO ASSENTAMENTO SEM TERRA – PARQUE MOCAMBINHO, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2200/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA – Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 010/2012 – AMMA – com vencimento em 30/03/2013, a R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, referente às obras e atividades do Projeto para duplicação da Avenida José Euclides Ferreira Gomes, com início no cruzamento da Avenida José Euclides com a Avenida Pimentel Gomes, que dá acesso à indústria Grendene S/A e termino na estrada Sobral/Massapê, contemplando uma extensão no lado esquerdo de 3.006,60 metros e no lado direito 2.999,00 metros, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2202/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA – Torna público que concedeu a Licença de Operação (REGULARIZAÇÃO) nº 010/2012 – AMMA – com vencimento em 07/03/2013, a ANTONIO DE MESQUITA PINTO - ME, referente à fabricação e comércio de produtos de padaria e confeitaria, com predominância própria, empresa à Rua Manoel Izaquiel, nº 747 – Distrito de Taperuaba, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2184/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA – Torna público que concedeu a Licença de Operação (RENOVAÇÃO) nº 011/2012 – AMMA – com vencimento em 07/03/2013, a SÔNIA MARIA IBIAPINA GADELHA, referente à extração de substância mineral – areia – numa área de 24,03 (vinte e quatro hectares e três ares), no leito do rio Acaraú, em uma localidade denominada Fazenda Caieira – Zona Rural – Distrito do Bonfim, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2155/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA – Torna público que concedeu a Licença de Operação (RENOVAÇÃO) nº 012/2012 – AMMA – com vencimento em 07/03/2013, a FRANCISCO DAMAZIO DE AZEVEDO, referente à extração de substância mineral – areia – numa área de 22,01 (vinte e dois hectares e um are), no leito do rio Acaraú, em uma na localidade denominada Fazenda Malhada Grande – Zona Rural – Distrito do Bonfim, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2156/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA – Torna público que concedeu a Licença de Operação (RENOVAÇÃO) nº 013/2012 – AMMA – com vencimento em 13/03/2013, a C. A. DE LIMA TRANSPORTES, referente atividade de transporte de resíduos provenientes dos serviços de saúde das empresas, hospitais, clínicas e congêneres, localizadas

no município de Sobral, empresa à Rua Hugo Alfredo Cavalcante, nº 1259 – Bairro Padre Ibiapina, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2160/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA – Torna público que concedeu a Licença de Operação (REGULARIZAÇÃO) nº 014/2012 – AMMA – com vencimento em 14/03/2013, a ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO, referente à fabricação e comércio de produtos de padaria e confeitaria, com predominância própria, empresa à Rua Antonio Félix Ibiapina, nº 828 – Bairro Alto do Cristo, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2187/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA – Torna público que concedeu a Licença de Operação (REGULARIZAÇÃO) nº 015/2012 – AMMA – com vencimento em 14/03/2013, a A. RODRIGUES DE SOUSA PADARIA - ME, referente à fabricação e comércio de produtos de padaria e confeitaria, com predominância própria, empresa à Rua Apoema, nº 455 – Bairro Sinhá Sabóia, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2185/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA – Torna público que concedeu a Licença de Operação (REGULARIZAÇÃO) nº 016/2012 – AMMA – com vencimento em 14/03/2013, a CERÂMICA TORRES LTDA, referente atividade de recolhimento e transporte de resíduos sólidos da construção civil, areia, brita, argila, madeira e assemelhados, em Sobral, empresa à Fazenda Várzea Grande, s/nº - Bairro Sinhá Sabóia, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2192/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA – Torna público que concedeu a Licença de Operação (REGULARIZAÇÃO) nº 017/2012 – AMMA – com vencimento em 23/03/2013, a CECILIA DE SOUSA LIMA - ME, referente à fabricação e comércio de produtos de padaria e confeitaria, com predominância própria, empresa à Avenida Murilo Aguiar, nº 50 – KM 01 – Distrito de Aprazível, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2193/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA – Torna público que concedeu a Licença de Operação (RENOVAÇÃO) nº 018/2012 – AMMA – com vencimento em 23/03/2013, a A. T. C. SOUSA, referente à atividade de recolhimento e transporte de resíduos sólidos da construção civil, em Sobral, empresa à Rua Seis, nº 1142 – Quadra 13 – Bairro Betânia, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 1821/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA – Torna público que concedeu a Licença de Operação (REGULARIZAÇÃO) nº 019/2012 – AMMA – com vencimento em 28/03/2013, a STELA SILVIA P. MARTINS, referente à fabricação e comércio de produtos de padaria e confeitaria, com predominância própria, empresa à Rua Caetano Figueredo, nº 1069 – Bairro Cohab II, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2198/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

ATO Nº 10.661/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. ANTÔNIA MÁRCIA MACÊDO DE SOUSA - na data de

01/03/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico – DAS – 03, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal – FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO - Secretário do Esporte e Juventude.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cidadania e Segurança, o Sr. JORGE VANCONCELOS TRINDADE. **CONTRATADA:** GUIAUTO SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. Representada pelo Sr. SÁVIO SANTOS AGUIAR. **OBJETO:** Prestação de serviço de reboque de automóveis e caminhonetes dentro do perímetro urbano de Sobral, para atender necessidades da Secretaria da Cidadania e Segurança, através da Coordenadoria de Trânsito do Município de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, combinado com o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 3.000,00(três mil reais) **VIGÊNCIA:** 20.03/2012 à 31/12/2012. **DATA:** 20/03/2012.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2012 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. **CONTRATADA:** EMPRESA OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE LTDA **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigências para os serviços de integração no Sistema Único de Saúde (SUS) a definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a macrorregião de saúde de Sobral. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação Nº 7020301/2010 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(um) ano. **DATA:** 29 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – TERMO JUTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6010301/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data da Dispensa: 01/03/2012. **CONTRATADA:** PREVIDELLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** Serviços de exames de colonoscopia. **DOTAÇÃO:** 0701.10301.0102.2011.33903900. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 44.000,00(Quarenta e quatro mil reais). **DATA:** Sobral-CE., 01/03/2012. **A COMISSÃO –** Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. **CONTRATADA:** PREVIDELLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, representada pelo Sr. MAURICIO PREVIDELLI. **OBJETO:** Serviços de exames de colonoscopia. **MODALIDADE:** Dispensa nº 6010301/2012. **VALOR:** R\$ 44.000,00(Quarenta e quatro mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 22 de março de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente Interino, o Sr. LUIS FERNANDO VIANA COELHO. **CONTRATADO:** KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A representada pelo Sr. ERICH MAZOLLI. **OBJETO:** Aquisição de bombas submersa para

elevatória de esgoto destinado ao SAAE (Serviço AUTÔNOMO de Água e Esgoto) de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 080/2011. **VALOR:** R\$ 69.900,00(Sessenta e nove mil e novecentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 09 de março de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. **CONTRATADA:** M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 03 (tres) meses para os serviços de urbanização de ruas e avenidas e passeios públicos no município de Sobral (Recurso do Programa de Cooperação Federativa – PCF do Governo do Estado). **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 2040801/2010. **DATA:** 15 de setembro de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. **CONTRATADA:** M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 03 (tres) meses para os serviços de urbanização de ruas e avenidas e passeios públicos no município de Sobral (Recurso do Programa de Cooperação Federativa – PCF do Governo do Estado). **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 2040801/2010. **DATA:** 14 de dezembro de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. **CONTRATADA:** M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 10 (dez) meses para os serviços de execução de obra de sistema de abastecimento d'água em diversas localidades do município de Sobral (Convênio nº 021/2008 – DNOCS), constante do Lote nº 01 (localidade de ALTO GRANDE). **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 2160201/2009. **DATA:** 09 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. **CONTRATADA:** M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias para os serviços de execução de obra de reconstrução da Av. Maria Alice Barreto, bairro da Expectativa, município de Sobral (PT nº 0256832-60 – Ministério das Cidades) - LOTE nº 03. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 3130401/2009. **DATA:** 06 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. **CONTRATADA:** M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias para os serviços de drenagem de água pluviais na Bacia H, do PV 14.1 ao PV 14 e PV 14 ao BBC 21, Domingos Olimpio no município de Sobral (PT nº 0256832-60 – Ministério das Cidades) LOTE 05. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 3130401/2009. **DATA:** 06 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a Sra.

MARIA JURACI NEVES DUARTE. CONTRATADA: COOTRACE – COOPERATIVA DE TRABALHO DO CEARÁ LTDA, representada pelo Sr. ANTONIO DANIEL DAMASCENO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses para os serviços gerais e de limpeza urbana do município de Sobral-Ce, com utilização de mão de obra. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3141201/2010. DATA: 19 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE DISPENSA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão, o Sr. JOSÉ ANASTACIO DE LIMA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISA, representada pelo Sr. SERGIO VITORINO BEZERRA NOGUEIRA. OBJETO: Serviços de execução de concurso público de provas destinados ao provimento do cargo de Fiscal Superior de Tributos. MODALIDADE: Dispensa nº 6040401/2012. VALOR: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 04 de abril de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão, o Sr. JOSÉ ANASTACIO DE LIMA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISA, representada pelo Sr. SERGIO VITORINO BEZERRA NOGUEIRA. OBJETO: Serviços de execução de concurso público de provas destinados ao provimento do cargo de Fiscal Superior de Tributos. MODALIDADE: Dispensa nº 6040401/2012. VALOR: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 04 de abril de 2012.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2012 (Nº 416891 no www.licitacoes-e.com.br do BB) – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 24/04/2012 às 9:00h. OBJETO: Contratação de Seguradora para efetuar coberturas securitárias de seguro de vida em grupo (VG), pelo período de 06 (seis) meses, para 800 (oitocentos) jovens inscritos no Programa Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã para a Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral - CE., 04/04/2012. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – Edital de Tomada de Preço Nº 009/2012 Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 24/04/2012, às 09:00h. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST/SOBRAL, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 02/04/2012. Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 25/04/2012, às 9:00h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Entrega Rápida de Pequenos Volumes de interesse da Prefeitura Municipal de Sobral, para a Secretaria da Gestão. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º

andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 04/04/2012. A Pregoeira – Priscilla Mota Macedo.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 23/04/2012, às 14:30h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços funerários completos, para a Fundação de Ação Social do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 04/04/2012. A Pregoeira – Priscilla Mota Macedo.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 23/04/2012, às 9:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Carga e Transporte de areia, destinado a Usina de Asfalto de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 03/04/2012. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

AVISO RESULTADO ANÁLISE DE RECUSO DA FASE DE HABILITAÇÃO - DA: Comissão Permanente de Licitação ÀS: Empresas Licitantes da Tomada de Preço nº 003/2012 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. ATT.: Srs. Representantes REF.: Resultado Análise de Recuso da Fase de Habilitação. Prezado(a) Senhor(a), A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 109 da lei 8.666/93, comunica as empresas licitantes do processo acima mencionado, que após análise dos recursos interpostos pelas empresas: CONSOL CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA.-ME, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. e MIG CONSTRUÇÕES LTDA., foram ambos deferidos por esta Comissão. Isto posto, ficam as empresas licitantes habilitadas: CONSOL CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA.-ME, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. e MIG CONSTRUÇÕES LTDA. convidadas para a sessão de abertura dos Envelopes de Propostas de Preços que irá acontecer no dia 10/04/2012, às 15h, na Sala de Licitações do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Sobral, situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, 4º Andar, Bairro Centro. Convida ainda a empresa inabilitada: DALILA ENGENHARIA LTDA. a fim de que possa receber o seu envelope de proposta de preço devidamente lacrado. Sobral-CE., 02 de abril de 2012. Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

AVISO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, DESTINADOS AO COMBATE À DENGUE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. DATA DA LICITAÇÃO: 21/03/2012. HORA DA LICITAÇÃO: 15:00hs Considerando violação ao Art. 22, incisos I, II, § 1º, § 2º combinado com art. 23, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II, alínea “c”, nos termos do processo administrativo próprio, vem a Comissão Permanente de Licitação, por sua Presidente Verônica Mont'Alverne Guimarães dar ciência da anulação da TP nº 007/2012, por ser medida de observância ao princípio da legalidade. Sobral-Ce., 21 de março de 2012. ■